



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 062/2022

De: 03 de Fevereiro de 2021

*“Concede Licença Para Tratamento de Interesse Particular a servidora **Adriele Alves Oliveira** e da outra providencias”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no artigo 124º da Lei Municipal nº 018/1991 e Lei Complementar nº 011/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a partir de 01 de Fevereiro de 2022, **Licença Para Tratamento de Interesse Particular** sem remuneração, a servidora **Adriele Alves Oliveira** matrícula nº1090 nomeada no cargo efetivo de Professora lotada na Secretaria Municipal Educação durante o período de 02 (dois) anos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Fevereiro de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal